



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE
PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO GERAL**

**REDE CENTRO-OESTE DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE
EDITAL 002/2024 COORDENAÇÃO GERAL
CREDENCIAMENTO DOCENTE**

A Coordenação Geral da Rede Pró Centro-Oeste torna pública a abertura de inscrições para a realização de credenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade, das Instituições de Ensino Superior (IES) participantes deste edital: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano), Universidade Federal da Grande Dourados UFGD), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), conforme a Resolução PPGBB n. 002, de 13 de março de 2015,

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail da Coordenação Geral da Rede ppgbiotecnologia@unemat.br.

1.2 No ato de inscrição ao processo de credenciamento, o docente deverá enviar a seguinte documentação:

- I. Formulário próprio (anexo I) em PDF;
- II. *Curriculum Lattes* atualizado referente ao período de 2020 a 2024.

§1º As informações enviadas são de responsabilidade do docente.

§2º Os docentes credenciados no PPGBB iniciarão suas atividades no programa a partir de janeiro de 2025.

2. AVALIAÇÃO

2.1 Requisitos a serem avaliados:

- a) A produção científica intelectual nos últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente), cuja soma dos produtos seja no mínimo de 280 pontos, segundo o especificado na comissão da área de biotecnologia da CAPES;
- b) A participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisas do CNPq;
- c) Demonstrar capacidade de captação de recursos por meio da coordenação ou membro de projeto de pesquisa financiado por agências de fomento externas à sua instituição, nos últimos quatro anos;
- d) Apresentar proposta de disciplina existente no Programa;
- e) O docente deverá ter finalizado pelo menos uma orientação de mestrado;

2.2 A avaliação da documentação será feita pelo Colegiado Geral.

2.3 A avaliação da documentação enviada ocorrerá em conformidade com os parâmetros informados nas alíneas de *a* a *e*, do item **2.1** deste edital.





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE
PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO GERAL**

3. VAGAS

3.1 Cada IES que participa deste edital poderá credenciar um número máximo de professores de acordo com o quadro de vagas;

3.2 No caso de haver mais inscritos do que vagas para as IES participantes deste edital, será usada a pontuação da produção intelectual informada no formulário próprio (anexo I);

3.3 Quadro de vagas:

Instituição de Ensino	Número de Vagas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano)	14 vagas
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	10 vagas
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	5 vagas
Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat)	9 vagas

4. RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado na página geral do programa <http://portal.unemat.br/biotecnologia>

4.2 Em caso de não cumprimento de qualquer requisito do item **2.1** deste edital, o docente não será credenciado no PPGBB.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	02 de setembro a 10 outubro de 2024
Divulgação de resultados	Até 14 de outubro de 2024
Apresentação de recursos	15 de outubro de 2024
Resultado final	Até 18 de outubro de 2024

6. RECURSOS

Os recursos devem ser realizados pelo e-mail da Coordenação Geral da Rede ppgbiotecnologia@unemat.br.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A comprovação das informações prestadas poderá ser requerida pelo Colegiado Geral.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Geral.

Tangara da Serra-MT, 27 de agosto de 2024.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE
PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO GERAL**

**Prof. Dr. Willian Krause
Coordenador Geral
Rede Pró Centro-Oeste
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade**

